



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

# OFICIAL

DA

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 079

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2011

ANO XXIX

### SUMÁRIO

#### 8ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 31ª SO .....	871
ATA SUCINTA DA 26ª SO .....	875
ATA SUCINTA DA 27ª SO .....	876
SECRETARIA GERAL .....	878
LICITAÇÃO .....	878

### PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

#### DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

#### DA 8ª LEGISLATURA

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Alto Paraíso.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Alto Paraíso.

#### JUSTIFICATIVA

A necessidade das famílias de baixa renda ser beneficiada com ações desenvolvidas pelo programa Pró-Peixe da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES em parceria com a EMATER estão de encontro

com o objetivo do programa, que tem se destacado pela construção e ampliação de áreas de tanques para piscicultura com aproveitamento de espaços já explorados, para que dessa forma, possa ser recuperados e aproveitados em benefício do produtor.

Consciente da importância para o futuro dos piscicultores do município de Alto Paraíso e do Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2011.  
Dep. Lebrão – PTN.

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Castanheiras.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Castanheiras.

#### JUSTIFICATIVA

A necessidade das famílias de baixa renda ser beneficiada com ações desenvolvidas pelo programa Pró-Peixe da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES em parceria com a EMATER estão de encontro com o objetivo do programa, que tem se destacado pela construção e ampliação de áreas de tanques para piscicultura com aproveitamento de espaços já explorados, para que dessa forma, possa ser recuperados e aproveitados em benefício do produtor.

Consciente da importância para o futuro dos piscicultores do município de Castanheiras e do Estado é que contamos com

o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2011.  
Dep. Lebrão – PTN.

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Novo Horizonte.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Novo Horizonte.

#### JUSTIFICATIVA

A necessidade das famílias de baixa renda ser beneficiada com ações desenvolvidas pelo programa Pró-Peixe da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES em parceria com a EMATER estão de encontro com o objetivo do programa, que tem se destacado pela construção e ampliação de áreas de tanques para piscicultura com aproveitamento de espaços já explorados, para que dessa forma, possa ser recuperados e aproveitados em benefício do produtor.

Consciente da importância para o futuro dos piscicultores do município de Novo Horizonte e do Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2011.  
Dep. Lebrão – PTN.

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Nova Mamoré.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Nova Mamoré.

#### JUSTIFICATIVA

A necessidade das famílias de baixa renda ser beneficiada com ações desenvolvidas pelo programa Pró-Peixe da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES em parceria com a EMATER estão de encontro com o objetivo do programa, que tem se destacado pela construção e ampliação de áreas de tanques para piscicultura com aproveitamento de espaços já explorados, para que dessa forma, possa ser recuperados e aproveitados em benefício do produtor.

Consciente da importância para o futuro dos piscicultores do município de Nova Mamoré e do Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2011.  
Dep. Lebrão – PTN.

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** – Indica ao Governo do Estado a aquisição de dois tanques de leite para a Associação dos Produtores Rurais Mario e Candido – APRUMACA localizada na Linha 152, Km 02, Sul do Município de Novo Horizonte do Oeste.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica a necessidade do Governo do Estado através da EMATER – Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural, da aquisição de um tanque de leite de 1.000 litros e outro tanque de leite de 1.500 litros para a Associação dos Produtores Rurais Mario e Candido – APRUMACA localizada na Linha 152, Km 02, Sul do Município de Novo Horizonte do Oeste.

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário devido à finalidade de retirar o calor contido no leite, baixando a temperatura ao nível no qual a proliferação de bactérias se torna quase zero, melhorando assim a qualidade e a preservação da sua produção.

Consciente da importância para o futuro dos produtores rurais do estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 08 de junho de 2011.  
Dep. Lebrão – PTN.

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola  
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia  
Palácio Teotônio Vilela  
Rua Major Amarante, 390  
Arigolândia  
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

#### MESA DIRETORA

VALTERARAÚJO - Presidente  
HERMÍNIO COELHO – 1º Vice-Presidente  
MAURÃO DE CARVALHO - 2º Vice-Presidente  
JEAN OLIVEIRA – 1º Secretário  
EPIFÂNIA BARBOSA - 2º Secretário  
ANA DA 8 – 3º Secretário  
SAULO MOREIRA – 4º Secretário

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Vale do Anari.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Vale do Anari.

#### JUSTIFICATIVA

A necessidade das famílias de baixa renda ser beneficiada com ações desenvolvidas pelo programa Pró-Peixe da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social Au:– SEDES em parceria com a EMATER estão de encontro com o objetivo do programa, que tem se destacado pela construção e ampliação de áreas de tanques para piscicultura com aproveitamento de espaços já explorados, para que dessa forma, possa ser recuperados e aproveitados em benefício do produtor.

Consciente da importância para o futuro dos piscicultores do município de Vale do Anari e do Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2011.  
Dep. Lebrão – PTN.

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Ariquemes.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Ariquemes.

#### JUSTIFICATIVA

A necessidade das famílias de baixa renda ser beneficiada com ações desenvolvidas pelo programa Pró-Peixe da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES em parceria com a EMATER estão de encontro com o objetivo do programa, que tem se destacado pela construção e ampliação de áreas de tanques para piscicultura com aproveitamento de espaços já explorados, para que dessa forma, possa ser recuperados e aproveitados em benefício do produtor.

Consciente da importância para o futuro dos piscicultores do município de Ariquemes e do Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2011.  
Dep. Lebrão – PTN.

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Machadinho D'Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Machadinho D'Oeste.

#### JUSTIFICATIVA

A necessidade das famílias de baixa renda ser beneficiada com ações desenvolvidas pelo programa Pró-Peixe da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES em parceria com a EMATER estão de encontro com o objetivo do programa, que tem se destacado pela construção e ampliação de áreas de tanques para piscicultura com aproveitamento de espaços já explorados, para que dessa forma, possa ser recuperados e aproveitados em benefício do produtor.

Consciente da importância para o futuro dos piscicultores do município de Machadinho D'Oeste e do Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2011.  
Dep. Lebrão – PTN.

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Teixeiraópolis.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Teixeiraópolis.

#### JUSTIFICATIVA

A necessidade das famílias de baixa renda ser beneficiada com ações desenvolvidas pelo programa Pró-Peixe da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES em parceria com a EMATER estão de encontro com o objetivo do programa, que tem se destacado pela construção e ampliação de áreas de tanques para piscicultura com aproveitamento de espaços já explorados, para que dessa forma, possa ser recuperados e aproveitados em benefício do produtor.

Consciente da importância para o futuro dos piscicultores do município de Teixeiraópolis e do Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2011.  
Dep. Lebrão – PTN.

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Theobroma.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Theobroma.

#### JUSTIFICATIVA

A necessidade das famílias de baixa renda ser beneficiada com ações desenvolvidas pelo programa Pró-Peixe da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES em parceria com a EMATER estão de encontro com o objetivo do programa, que tem se destacado pela construção e ampliação de áreas de tanques para piscicultura com aproveitamento de espaços já explorados, para que dessa forma, possa ser recuperados e aproveitados em benefício do produtor.

Consciente da importância para o futuro dos piscicultores do município de Theobroma e do Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2011.  
Dep. Lebrão – PTN.

**REQUERIMENTO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA – PT** – Requer a revogação regime de urgência do projeto de lei complementar nº 257/2010, que institui o Plano Decenal de Educação.

A Deputada que o presente subscreve, nos termos do § 3º do artigo 235 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a revogação regime de urgência do projeto de lei complementar nº 257/2010, que "Institui o Plano Decenal de Educação do Estado de Rondônia e orienta a sua implantação" passando para tramitação ordinária.

A revogação do regime de urgência do projeto de lei complementar nº 257/1020, passando para tramitação ordinária, é indispensável para que possamos realizar audiências públicas para debater com a sociedade o projeto de lei que Institui o Plano Decenal de Educação do Estado de Rondônia e orienta a sua implantação.

Plenário das Deliberações, 08 de junho de 2011.  
Dep. Epifânia Barbosa – PT.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO VALTER ARAUJO, MAURÃO E OUTROS** – Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia para Pastores.

#### A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida, pelos relevantes serviços prestados ao Estado, o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia para os seguintes Pastores:

- I - Abimailson Lima dos Santos;
- II - Aglivaldo Almeida Carvalho;
- III - Airton Lopes do Nascimento;
- IV - Alcides Balbino dos Santos;
- V - Aniceto Toledo de Souza;
- VI - Antônio Alves dos Reis;
- VII - Antônio José Viana da Silva;
- VIII - Antônio Neres de Souza;
- IX - Ary Paulo da Silva;
- X - Dário Antônio da Silva;
- XI - Devardir Inácio Trindade;
- XII - Dionízio de Souza Dias;
- XIII - Ebenézio Cruz do Nascimento;
- XIV - Edson Pereira dos Santos;
- XV - Elio Xavier Botelho;
- XVI - Ely Batista;
- XVII – Erli Calixto Pereira;
- XVIII – Evandro Henrique dos Santos;
- XIX – Flávio Inácio Rosa;
- XX – Francisco Gregório Alves;
- XXI – Geraldo Barbosa de Lima;
- XXII – Gezânias Bicalho;
- XXIII – Gilberto dos Santos Terra;
- XXIV – Gildean Lima Almeida;
- XXV – Haroldo Mariano;
- XXVI – Isaias Miquilino da Silva;
- XXVII – Ismael Gonçalves Paiva;
- XXVIII – Israel Henrique dos Santos;
- XXIX – Ivonete Santos Luchtenberg;

XXX – João Araújo Souza;  
XXXI – João Batista de Souza;  
XXXII – João Batista Filho;  
XXXIII – Joaz Ovídio Oliveira;  
XXXIV – Joel Miguel;  
XXXV – Jonas Dias da Costa ;  
XXXVI – José Chessman do N. Garcia;  
XXXVII – José Cordeiro da Silva;  
XXXVIII – José Fabiano Gouveia;  
XXXIX – José Geraldo Ribeiro;  
XL – José Joaquim de Oliveira;  
XLI – José Pocidão Aparecido da Silva;  
XLII – José Valter da Rosa;  
XLIII – Josimar Silva Ramalho;  
XLIV – Judith Holder;  
XLV – Lindoína Fernandes Ramos Holder;  
XLVI – Manoel Ferreira Tavares;  
XLVII – Manoel Luiz Miranda;  
XLVIII – Marcial Francisco de Souza;  
XLIX – Marcos Antônio Souza Rosa;  
L – Maximina Bezerra Lima;  
LI – Maxuel Kaiser;  
LII – Osmar Evangelista;  
LIII – Paulo Antônio Vaz;  
LIV – Paulo da Silva Costa;  
LV – Paulo Francisco Alves;  
LVI – Paulo Rodrigues da Silva;  
LVII – Pedro Leite da Silva;  
LVIII – Roberto Alves Varjão;

LIX – Roberto Aparecido Tardim;  
LX – Rogério de Jesus Pêgo;  
LXI – Severo Antônio de Araújo;  
LXII – Valdemar Celestino;  
LXIII – Valdir Persch;  
LXIV – Vanderlei Santana da Cunha; e  
LXV – Wilson de Oliveira Bernardo.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Neste ano de 2011, comemoramos 100 anos de fundação da Igreja Assembléia de Deus no Brasil. A Assembléia de Deus foi fundada no Brasil em 18 de junho de 1911, pelo Pastor Daniel Berg juntamente com Gunnar Vingren e mais 18 moradores de Belém (PA), que creram na doutrina do batismo no Espírito Santo.

Como parte dessa comemoração, esta Casa Legislativa realizará sessão solene, no próximo dia 15, justamente para homenagear o centenário da Igreja Assembléia de Deus no Brasil.

Dentro das homenagens a serem prestadas, nada mais justo a concessão de Títulos de Cidadãos do Estado aos valorosos e pioneiros Pastores que implantaram e ajudaram a expandir a Igreja Assembléia de Deus em Rondônia, fazendo não somente um grande trabalho de evangelização, mas também atuando fortemente em programas e ações sociais, que contribuíram com a fixação dos imigrantes no nosso Estado, principalmente a população de baixa renda.

Por isso, contamos com o apoio de todos os Pares na aprovação do projeto de decreto legislativo que “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia para Pastores”, em reconhecimento aos anos dedicados por esses valorosos e abnegados Pastores às atividades espirituais e sociais desenvolvidas pela Igreja Assembléia de Deus, que muito ajudaram na consolidação do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 08 de junho de 2011.  
Dep. Valter Araújo e outros.

**ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 8ª LEGISLATURA**

Às nove horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e seis de maio do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembleia



Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência dos Senhores Deputados Ribamar Araújo e Valter Araújo, secretariada pela Senhora Deputada Epifânia Barbosa, tn: com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Valter Araújo e as Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Luizinho Goebel, Marcos Donadon e Zequinha Araújo. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da Sessão Ordinária anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Ofício nº 217/11 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas, referente ao período de maio de 2010 a abril de 2011; Ofício nº 249/11 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, comunicando arguição de inconstitucionalidade nº 0017022-39.2010.822.000; Ofício nº 248/11 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, comunicando arguição de Inconstitucionalidade nº 000392-24.2009.822.0000; Ofício nº 0040/11 da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, encaminhando cópia do Requerimento nº 054/11 de autoria dos Senhores Vereadores do referido município; Ofício nº 141/11 do Poder Judiciário, em resposta ao Ofício P/ALE-293/2011; Ofício Circular nº 40/11 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, comunicando a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada; Ofícios nºs 402 e 403 da Coordenadoria Técnico Legislativa, -COTEL, em resposta às Indicações de Parlamentares. Ofício nº 221/11 do Governo do Estado de Rondônia, informando que foram sustados os efeitos do Decreto de 09 de maio de 2011, que nomeava a partir de 31 de maio de 2011, o Defensor Público José Oliveira de Andrade para ocupar o cargo de Defensor Público Geral. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, no **GRANDE EXPEDIENTE**, e nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Deputado Lebrão, que Determina a Instituição da Segurança e Civismo nas áreas Escolares e dá outras providências; Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, que Dá nova redação e revoga dispositivos da Resolução nº 179, de fevereiro de 2011; Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, que Institui e disciplina a utilização de cota mensal para ressarcimento de despesas com transporte e correlatas no exercício da atividade parlamentar; Requerimento de autoria do Deputado Jesualdo Pires, dirigido à Mesa Diretora, requerendo o desarquivamento do Projeto de Lei nº 920/2010; Requerimento de autoria da Deputada Ana da 8, dirigido à Mesa, requerendo a retirada de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 071/2011; Indicações de autoria do Deputado Marcelino Tenório, sugerindo a CAERD, a implantação de rede de água tratada no Distrito de Santa Rosa, Município do Vale do Paraíso; a implantação de um Posto avançado do IDARON no Distrito de Santa Rosa; a

reforma e ampliação do prédio do IDARON no Município de Ouro Preto do Oeste; Indicações de autoria da Deputada Glaucione, sugerindo ao Poder Executivo o asfaltamento da Rua Flor de Maracá, Município de Cacoal, a recuperação do Morro da Embratel na Linha 08, Município de Cacoal; sugerindo as Empresas de Telefonia Vivo, Claro S/A e Brasil Telecom S/A a instalação de uma torre de retransmissão celular no Distrito de Riozinho e Divinópolis, Município de Cacoal; Indicação de autoria da Deputada Epifânia Barbosa, sugerindo ao Poder Executivo a reforma e ampliação do Centro de Estudos Supletivos Claudio Fialho, Município de Guajará-Mirim; Indicações de autoria do Deputado Lebrão, sugerindo ao Poder Executivo a criação da Secretaria de Estado da Pesca e Aqüicultura – SEPARO, e dá outras providências e a ampliação da Usina de Calcário Felix Fleury; indicação de autoria do Neodi, sugerindo ao Poder Executivo atender a demanda de Calcário da Associação dos Produtores Rurais do PA São Domingos no Município de Burity. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Requerimento de autoria do Deputado Jesualdo Pires, dirigido à Mesa Diretora, requerendo o desarquivamento do Projeto de Lei nº 920/2010; Projeto de Resolução 016/11 de autoria da Mesa Diretora, que Dá nova redação e revoga dispositivos da Resolução nº 179, de fevereiro de 2011 e Projeto de Resolução 017/11 de autoria da Mesa Diretora, que Institui e disciplina a utilização de cota mensal para ressarcimento de despesas com transporte e correlatas no exercício da atividade parlamentar. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia trinta e um do corrente, no horário regimental. Para constar, a Segunda Secretária elaborou a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e seis de maio do ano dois mil e onze.

**ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 8ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e trinta minutos do dia trinta e um de maio do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Valter Araújo, secretariada pelo Senhor Deputado Jean Oliveira e pela Senhora Deputada Epifânia Barbosa, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Valter

Araújo, Zequinha Araújo e as Senhoras Deputadas Ana da 8 e Epifânia Barbosa. Esteve ausente a Senhora Deputada Glaucione. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da Sessão Ordinária anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 095/2011 do Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei que "Autoriza a Secretaria Estadual de Saúde, juntamente com a Secretaria Estadual de Educação a implantação do Programa de Prevenção às Verminoses nas escolas da rede pública estadual"; Mensagem nº 096/2011 do Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre o prazo máximo para a realização de consultas de idosos, valetudinários, portadores de necessidades especiais e gestantes pelas unidades de saúde pública, os hospitais públicos e privados conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS do Estado"; Mensagem nº 097/2011 do Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação, utilização e manutenção de sistema de ar condicionado nas ambulâncias utilizadas na prevenção do serviço de saúde no âmbito do Estado de Rondônia"; Mensagem nº 098/2011 do Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei que "Cria a Política de Saúde da Mulher Detenta"; Ofício nº 237/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando Projeto de Lei complementar que "Dispõe sobre a revisão salarial dos servidores do Tribunal de contas do Estado de Rondônia"; Ofício nº 183/2011 da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, comunicando a prorrogação do mandato do atual Defensor Público-Geral Carlos Alberto Biazzi, após deliberação unânime do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado; Ofício nº 0413/2011 do Ministério Público do Estado de Rondônia, em resposta ao Ofício P/ALE-396/2011, de 11/05/2011; Requerimento do Senhor Deputado Marcelino Tenório, justificando suas ausências nas sessões dos dias 17, 18 e 19 de maio de 2011; Requerimento do Senhor Deputado Zequinha Araújo, justificando sua ausência na sessão do dia 26 de maio de 2011; Requerimento do Senhor Deputado Luizinho Goebel, justificando suas ausências nas sessões dos dias 25 e 26 de maio de 2011; Ofício Circular nº 160/2011 do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, informando que marcou para os dias 7 a 10 de novembro deste ano a 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e solicita desta Casa a reserva da sala de videoconferência para a referida data; Comunicado nº AL000246/2011 do Ministério da educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ofício nº 1808/2011 da Caixa Econômica Federal, notificando os créditos de recursos financeiros, firmado com o Estado de Rondônia, no âmbito do Programa Turismo no Brasil, que tem por objeto a construção de praça turística no distrito de Triunfo; Ofício nº 129/2011 da Câmara Municipal de Guajará Mirim, encaminhando cópia do Requerimento nº 182/11 de autoria de todos os Vereadores; Ofício nº 1123/2011 do Poder Judiciário, encaminhando cópia da decisão, referente ao pedido de interdição da Colônia Penal Agrícola Ênio Pinheiro I e II – CAPEP, para conhecimento; Ofício

nº 1070/2011 da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, informando que, o Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral será o representante do Poder Executivo, na Audiência Pública, marcada para o dia 31 de maio de 2011; Ofício nº 047/2011 do Poder Judiciário, encaminhando despacho da Consulta Plebiscitária acerca da incorporação de área pertencente ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste ao município de Castanheiras; Ofício nº 169/2011 do SEBRAE, confirmando o nome do Senhor Mario Antônio Veronese Varanda, para participar da Audiência Pública no dia 31 de maio de 2011; Carta nº 000147/2011 do Senhor José Roberto Tadros Presidente da FECOMÉRCIO-Amazonas, agradecendo a esta Casa pela homenagem, concedendo-lhe a denominação honorífica de Cidadão do Estado de Rondônia e Ofício nº 1295/2011 do Ministério da Justiça, informando a liberação de recursos da parcela única do Projeto Asas de Papel: Fomento à Leitura para Neoleitores Jovens, Adultos e Idosos Privados de Liberdade. Momento em que o Senhor Presidente transformou a Sessão Ordinária em Comissão Geral, com a finalidade de arguir o Senhor José Oliveira de Andrade, Defensor Público, nome indicado pelo Senhor Governador para o Cargo de Defensor Público Geral. Em seguida, convidou os Senhores Deputados Edson Martins e Lorival Amorim para acompanharem o Doutor José Oliveira de Andrade até a Mesa, após o mesmo tomar assento, o Senhor Presidente lhe concedeu a palavra. A seguir, o Deputado Lebrão fez uso da palavra. Não havendo mais parlamentar inscrito para interpelar o indicado, o Senhor Presidente convidou os Deputados Edson Martins e Adelino Follador para acompanharem o Defensor Público José Oliveira de Andrade até o Salão Nobre. Ocasão em que o Senhor Presidente declarou encerrada a Comissão Geral, retornando aos trabalhos normais da Sessão Ordinária. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fez uso da palavra a Deputada Epifânia Barbosa. No **GRANDE EXPEDIENTE** e nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Deputado Flávio Lemos, que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Porto Velho Progresso, na cidade de Porto Velho; Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, que aprova a nomeação do Senhor José Oliveira de Andrade para o Cargo do Defensor Público-Geral do Estado; Requerimento de autoria da Ana da 8, dirigido à Mesa, requerendo Voto de Louvor ao Senhor Manoel Carlos Neri da Silva, Presidente do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN; Indicação de autoria do Deputado Adelino Follador, sugerindo ao Poder Executivo a permanência do concurso de Música Gospel em nível Estadual. Indicação de autoria da Deputada Ana da 8, sugerindo a contratação imediata, de Fisioterapeutas, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, Foi rejeitado em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos o Projeto de Decreto Legislativo 015/11 de autoria da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, que Aprova a nomeação do

Senhor José Oliveira de Andrade para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado, rejeitado com 14 (quatorze) votos contrários e 06 (seis) favoráveis. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 259/10 de autoria do Deputado Jesualdo Pires, que Torna obrigatório a exigência de diploma de nível superior para os novos integrantes do cargo de Escrivão de Polícia Civil do Estado de Rondônia, e dá outras providências, aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar 003/11 de autoria do Ministério Público, que Dispõe sobre a criação de cargos de Assessores Jurídicos e Assistentes de Promotorias para compor o Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia, aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar 007/11 de autoria do Deputado Edson Martins, que Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 67, de 09 de dezembro de 1992, aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis. Foi aprovado em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Lei 062/11 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóveis pertencentes ao Estado de Rondônia, para o município de Porto Velho. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, fizeram uso da palavra os Deputados Euclides Maciel, Jesualdo Pires, Ana da 8 e Lourival Amorim. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar, convocou sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de deliberar em 2ª discussão e votação as matérias aprovadas em 1ª discussão e votação. Para constar, a Segunda Secretária elaborou a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e trinta e um minutos do dia trinta e um de maio do ano dois mil e onze.

**SECRETARIA GERAL**

**ATO DA SECRETARIA GERAL Nº 007/2011 - SG**

**Estabelecer Ponto Facultativo no dia 24 de Junho de 2011.**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, com base no Art.º 19 inciso XV do Ato nº 024/08-MD, em consonância com o que determina o Art.º 16, combinado com o Art.º 17, item III da Lei Complementar 326, de 10.11.2005,

Considerando o feriado de **Corpus Christi (23/06/2011, quinta-feira)**;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Estabelecer ponto facultativo na sexta-feira dia 24 de junho de 2011, data que sucede o feriado nacional onde se celebra o feriado Santo de Corpus Christi .

**Art. 2º** - O expediente de que trata este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 20 de junho de 2011.

JOÃO RICARDO G. DE MENDONÇA  
Secretário Geral

**L I C I T A Ç Ã O**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2011  
PROCESSO Nº 00474/2011**

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através de sua Pregoeira, comunica a todos os interessados e em especial as empresas que retiraram o Edital do Pregão Presencial n. 007/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet móvel banda larga, para prestação de serviço de 65 (sessenta e cinco) assinaturas para acesso móvel a internet em alta velocidade, na capital, e velocidade mínima de 50Kbps, no interior do Estado de Rondônia, ambos com acesso ilimitado, e com o fornecimento de 65 (sessenta e cinco) mini modem USB Banda Larga, Tecnologia 3G, novos, em regime de comodato, que o presente procedimento licitatório, cuja sessão pública para recebimento e abertura dos Envelopes está marcada para o dia 21 de junho de 2011, às 09 horas, **ESTÁ SUSPENSO**, em face da impugnação interposta pela empresa VIVO S/A.

Porto Velho, 20 de junho de 2011.

Josiellen Bernardes  
Pregoeira – ALE/RO